

Oferecido pelo Sindapp há 8 anos, o seguro D&O Fundos de Pensão, com sua apólice sob medida para cobrir os riscos de responsabilidade civil de atuais e ex-dirigentes e conselheiros das associadas, ganhou ao longo desse período o mais amplo reconhecimento como a melhor proteção que esse público pode obter. Afinal, não há nenhum outro que atenda mais objetivamente as especificidades das rotinas e das obrigações de quem comanda as entidades. Mesmo assim, o Sindicato, por acreditar ser possível melhorar ainda mais, deu início na última sexta-feira a mais ampla pesquisa destinada exatamente a conseguir esses aprimoramentos, a partir das respostas que forem dadas pelas filiadas.

O propósito da pesquisa é não apenas apurar o grau de satisfação das entidades que já contrataram a apólice, mas também indicar o que falta no seguro D&O para que as associadas que ainda não aderiram o façam num futuro próximo. Há mesmo filiadas que ainda não conhecem adequadamente o produto e a iniciativa acaba servindo para que o Sindicato se aproxime delas para oferecer os esclarecimentos que ainda faltam.

As instruções para acesso ao questionário foram fornecidos na circular remetida na última sexta às associadas, mas vale frisar que o questionário traz questões simples que não demandam mais de 5 minutos para serem respondidas.

O questionário estará disponível no link fornecido, para ser respondido online, até o próximo dia 25, sendo que dúvidas porventura existentes podem ser esclarecidas pelo e-mail abrappatende@abrapp.org.br ou pelos telefones do Núcleo de Relacionamento e Educação Corporativa: (11) 3043.8783/84/87.

Lembrando tratar-se de um seguro para proteção dos atos regulares de gestão praticados por membros dos órgãos de governança da entidade e que se destina à cobertura de despesas de custeio de defesa nas esferas administrativa e judicial, podendo abranger qualquer pessoa física que tenha sido, seja ou venha a ser membro dos conselhos deliberativo, fiscal e diretoria, ou de qualquer outro órgão estatutário, nos limites previamente aprovados pela associada.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 17.08.2015.